



SENADO FEDERAL  
Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 16/07/2024, a fim de homenagear o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e ao Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, celebrados em 25 de julho, com a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Igualdade Racial e o Senado Federal, a ser realizada no mês de julho de 2024, no Plenário do Senado Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Considerando a importância histórica e social do Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e do Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, celebrados em 25 de julho, é fundamental que o Senado Federal preste a devida homenagem a essas datas. Estes dias representam um momento significativo para reconhecer e valorizar a contribuição inestimável das mulheres negras na construção da sociedade, bem como para refletir sobre os desafios contínuos enfrentados por elas em busca de igualdade e justiça.

A realização de uma Sessão Especial no Plenário do Senado Federal no mês de julho de 2024 é uma oportunidade crucial para promover o reconhecimento oficial e a valorização da luta e resistência das mulheres negras na sociedade.



Tereza de Benguela, cuja memória também celebramos, foi uma líder quilombola que lutou bravamente pela liberdade e pelos direitos dos negros escravizados no Brasil. Sua trajetória de resistência e liderança é um exemplo poderoso de coragem e determinação. Homenagear Tereza de Benguela e todas as mulheres negras em uma Sessão Especial no Senado Federal é um reconhecimento necessário do papel vital que essas mulheres desempenham na nossa história e na luta contínua por um país mais justo e igualitário.

Além disso, a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Igualdade Racial e o Senado Federal simboliza um compromisso institucional com a promoção da igualdade racial e a eliminação de todas as formas de discriminação e preconceito. A iniciativa possibilita a articulação de ações conjuntas e a implementação de políticas públicas efetivas, visando a inclusão e o fortalecimento das populações negras e de outras minorias étnico raciais. A colaboração entre essas duas instituições permite o compartilhamento de conhecimentos, recursos e estratégias, ampliando o alcance e o impacto das iniciativas voltadas à promoção da igualdade racial e ao desenvolvimento social.

Portanto, requeremos nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização desta Sessão Especial, entendendo que este ato representa um passo importante na construção de uma sociedade mais inclusiva e consciente do valor e da contribuição das mulheres negras. É uma oportunidade para reafirmarmos nosso compromisso com a igualdade racial e de gênero, celebrando conquistas e delineando caminhos para um futuro mais justo e igualitário para todas as mulheres negras do Brasil e da América Latina e Caribe.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

**Senadora Zenaide Maia**  
(PSD - RN)



Assinado eletronicamente, por Sen. Zenaide Maia e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2948753924>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

## **Realização de Sessão Especial em homenagem Dia Internacional da Mulher Negra**

Assinam eletronicamente o documento SF245351117905, em ordem cronológica:

1. Sen. Zenaide Maia
2. Sen. Ivete da Silveira
3. Sen. Paulo Paim
4. Sen. Professora Dorinha Seabra
5. Sen. Flávio Arns
6. Sen. Janaína Farias
7. Sen. Eliziane Gama
8. Sen. Humberto Costa
9. Sen. Chico Rodrigues
10. Sen. Soraya Thronicke
11. Sen. Weverton
12. Sen. Teresa Leitão